


AUTORIZAÇÃO Nº: 09/2024	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal “Eduardo de Paiva Rezende”	
ASSUNTO: Autorização para Secretária Geral	
DATA: 16/04/2024	APROVAÇÃO EM: 29/05/2024

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **LÍGIA BETÂNIA DA SILVA OLIVEIRA** está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL “EDUARDO DE PAIVA REZENDE”** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durarem os efeitos da Portaria SME nº 098 datada em 13 de março de 2024.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,**  
aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro.

  
Denísia Ferreira da Silva - Presidente  
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva – Vice-Presidente  
Edileuza Ribeiro dos Santos  
Adriana Meireles França  
Anete Guimaraes Amaral  
Sirlene Grisotto  
Gissely Côrtes da Silva  
Rogério Vaz Neves  
Paulo Rogério Santos Silva  
TITULARES

Maísa José de Carvalho  
Cleonice M. de Carvalho Ferreira  
Ana Paula Fernandes Franco  
Cleonice Moreira do Vale  
Jéssica de Sousa Prado  
Natalia Abbadia Queiroz  
Cândida Lúcia Resende Cozac  
Zenilde Matos de Oliveira  
Otavio da Silva Neiva  
SUPLENTE